



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 - TIPO MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO VALOR GLOBAL - NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2274/2017 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA - CONFECCÃO E ASSINATURA DE ATA.

Processo : 2274/2017

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO BLOCO DE SALAS, REFORMA DA COZINHA, EXECUÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNCIO E PÂNICO, DO SISTEMA DE GÁS E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-SPDA DA ESCOLA MUN. VILA NOVA DE GURUPI-TO.

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## 1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 407 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Prédio Central, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77405-070, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 087/2017, de 23.01.2017, estando presentes os seguintes membros: Ynara Dourado Cabral, Presidente da Comissão; Kelly Cristina Aiala Bessa, Secretária; Marcelo Adriano Stefanello; Raimundo Freire Leite, Lúcio Lira Barros, respectivamente Membros.

Registra-se a presença do servidor **Simão Pedro Valadão da Silva Dias**, Engenheiro Civil, CREA 213770 D-TO, Diretor de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual atua como apoio técnico na análise dos documentos apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital bem como nas Propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se também a participação da servidora **Denise Tavares de Brito**, Contadora, CRC 4607, lotada no Departamento de Contabilidade, para atuar como apoio técnico quanto à análise dos documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira das licitantes.

Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da licitação pública na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2017**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declarada aberta a sessão pelo Presidente desta Comissão Permanente de Licitação, passou-se ao credenciamento do representante da única licitante presente.

## 2. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES E DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

Registra-se o comparecimento e participação das empresas a seguir elencadas, sendo realizado o credenciamento dos seus respectivos representantes e recebidos os envelopes hermeticamente lacrados das licitantes referentes, quanto aos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e demais servidores, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

Realizou-se o credenciamento conforme Edital através de seus representantes, sendo consideradas devidamente CREDENCIADAS as empresas:

**2.1. CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.137.127/0001-12, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Rua 32, nº 266, Qd. 05, Lt. 17, Setor Jardim Medeiros, Grupi/TO, CEP: 77.430-130, Telefone (63) 98451-3387, e-mail: [construtorafernandesleao@bol.com.br](mailto:construtorafernandesleao@bol.com.br), por intermédio do seu Sócio Administrador o **Sr. Antônio Luis Nunes Fernandes**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 030.312 2ª via SSP/TO do CPF nº 534.679.901-00, residente e domiciliado à Rua S-3, Qd. 28, Lt. 11, Setor Sol Nascente, Gurupi/TO, CEP: 77.425-040, telefone: (63)99255-1187;

**2.2. NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.361.619/0001-70, com sede na Rua Dona Joaquina, nº 505, Sala A, centro, Caseara-TO, CEP: 77.680-000, telefone: (63) 3215-5858 3215-3491, e-mail: [nasaconstrutora@globo.com](mailto:nasaconstrutora@globo.com), Gurupi-TO, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Walas Lopes Miranda**, brasileiro, engenheiro civil, portador da

*Ata de Sessão – Tomada de Preços nº 005/2017*



Carteira de Identidade nº 1.026.093 SSP-TO e do CPF nº038.954.921-59, residente e domiciliado na Av. Natal, 221, Rua da Saneatins, Novo Planalto, Porto Nacional-TO, CEP: 77.500-000, telefone: (63)98462-7531;

- 2.3. PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.442.148/0001-50, com sede na Av. LO 05, Quadra 206 Sul, Lote 03, nº 22, sala 05, centro Palmas-TO, CEP: 77.020-504, telefone: (63) 3213-1283, e-mail: [pavimento.engenharia@gmail.com](mailto:pavimento.engenharia@gmail.com), neste ato representada pelo seu representante credenciado **Sr. Leonidas Moraes Rech**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do Documento de Identidade Nº 369.334 SSP/TO, inscrito no CPF nº 572.347.871-00, residente e domiciliado à Alameda 01, Lote 01, Apto. 106, residencial Rio Negro, Quadra 106 Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-052, telefone: (63)3213-2381, 98516-1832;
- 2.4. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.243.144/0001-89, com sede na 103 Sul, Rua SO-05, nº 20, Palmas-TO, CEP: 77.015-018, telefone: (63) 3215-2855, e-mail: [portobellolda@uol.com](mailto:portobellolda@uol.com), neste ato representada pelo o seu representante credenciado o **Sr. Francisco José Jorge Severino**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do documento de identidade RG Nº 298.076 SSP/TO, inscrito no CPF nº836.688.961-00, residente e domiciliado à 503 Norte AL.01, QI-01, Lote 07, Palmas-TO, CEP: 77.001-830, telefone: (63)98403-9287;
- 2.5. ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.398.725/0001-50, Inscrição Estadual: isenta, com sede na Av. Fernando de Noronha nº 550, Qd. M, Lt. 14, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.403-195, Telefone (63) 3312-7733, e-mail: [papelineinformatica@gmail.com](mailto:papelineinformatica@gmail.com), por intermédio do seu Sócio Administrador o **Sr. Alef Alves Fernades**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1090495 SSP/TO do CPF nº 053.206.381-32, residente e domiciliado à Av. Fernando de Noronha, QDR M, lote 14, Vila Alagoana, Gurupi/TO, CEP: 77.400-000, telefone: (63)98402-3260;
- 2.6. VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLE-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.630.622/0001-08, com sede na Rua VS 02, nº 48, Qd. 01 Lt. 17, Setor Vale do Sol, CEP: 77.435-430, Gurupi-TO, telefone: (63) 3313-1261, 3313-1555 e-mail: [vertice@verticeconstrucoes.com](mailto:vertice@verticeconstrucoes.com), neste ato representada pelo o seu representante credenciado **Sra. Núbia Barbosa Vieira Miranda Garcia**, brasileira, casada, Técnica em Edificações, portador do documento de identidade RG nº 874.455 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF nº 016.943.441-93, residente e domiciliada à Rua José de Oliveira, Qd. 11, Lt. 18, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.425-240, Gurupi - TO, telefone: (63)9 8413-9361, e-mail: [nubia1436@hotmail.com](mailto:nubia1436@hotmail.com).

As licitantes presentes declaram expressamente, através de seus representantes, que renunciam ao direito de interposição de recurso na presente fase.

### 3. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Encerrado o credenciamento passou-se à abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação das empresas com fins de análise dos documentos de habilitação das mesmas.

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
3.1. CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA-EPP,	EPP	18.137.127/0001-12	Antônio Luís Nunes Fernandes
3.2. NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP,	EPP	07.361.619/0001-70	Waldas Lopes Miranda
3.3. PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP,	EPP	09.442.148/0001-50	Leonidas Moraes Rech
3.4. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA,	EPP	37.243.144/0001-89	Francisco José Jorge Severino
3.5. ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME	ME	21.398.725/0001-50	Alef Alves Fernades
3.6. VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLE-EPP	NÃO	14.630.622/0001-08	Núbia Barbosa V. M. Garcia

- Da análise dos documentos de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações das licitantes: **CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA EPP, NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP, PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL e VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLE-EPP**, registra-se que todas restaram **HABILITADAS**.



- Registra-se que as empresas **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL, PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP e CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA EPP**, no que tange à qualificação técnica, comprovaram a execução de obra de engenharia de características semelhantes aos itens de maior relevância (item 11.7.9 do Edital), nos termos do §3º, do art. 30, da lei 8.666/93, sendo considerados serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior pelo engenheiro civil **Simão Pedro Valadão da Silva Dias**, CREA 213770 D-TO, Diretor de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual foram consideradas habilitadas.

Registra-se que os envelopes de proposta e de habilitação, bem como, todos os documentos de habilitação foram vistos por todos os presentes na sessão.

Da análise dos documentos referentes à habilitação econômico-financeira registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pela servidora **Denise Tavares de Brito**, conforme cálculos anexos a esta ata, restando, igualmente, todos habilitados.

Da mesma forma, a análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelo servidor **Simão Pedro Valadão da Silva Dias**, conforme análises anexas.

Sendo assim, temos como **HABILITADAS** todas as empresas presentes.

**Registra-se que todas as licitantes presentes renunciam expressamente ao direito de interposição de recurso, quanto à fase de habilitação, conforme item 12.9, "a" do Edital.**

#### 4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, passou-se à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada pelas licitantes habilitadas. Sendo as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia e aceitas e classificadas, como segue:

Classificação	EMPRESA	ME / EPP	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME	ME	<b>R\$ 280.377,89</b> (Duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
2º	CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA	EPP	<b>R\$ 309.944,35</b> (Trezentos e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
3º	CONSTRUTORA FERNANDES E ARAÚJO LTDA-EPP	EPP	<b>R\$ 315.289,93</b> (Trezentos e quinze mil duzentos e oitenta e nove reais noventa e três centavos)
4º	NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP	EPP	<b>R\$ 328.165,64</b> (Trezentos e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
5º	PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP	EPP	<b>R\$ 332.620,13</b> (Trezentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte reais e treze centavos)
6º	VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELE-EPP	NÃO	<b>R\$ 332.885,93</b> (Trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Restou considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME**, no valor global de **R\$ 280.377,89 (duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

Registra-se, com relação à proposta vencedora, que existem erros de cálculo na planilha orçamentária anexa à proposta apresentada pela empresa, no que se refere aos itens 2.1, 3.1, 4.1 e 5.10. Todavia, tais erros são meramente formais e comportam saneamento, uma vez que deve ser aplicado o item 14.5. do Edital que estabelece: "No caso de divergência entre os valores unitários e totais dos itens constantes na planilha e/ou por extenso e em algarismos, informados pela licitante, prevalecerá sempre o(s) **primeiro(s)**". Assim, ficam corrigidos de ofício, nos termos do item 13.11 do Edital, os cálculos dos valores globais constantes dos itens 2.1, 3.1, 4.1 e 5.10 da planilha orçamentária anexa à proposta vencedora, que passam a ser considerados respectivamente como sendo: 1.093,77; 2.509,89; 18.029,26; 567,35.



A Comissão Permanente de Licitação, usando das prerrogativas previstas no §3º, do art. 43, da lei 8.666/93 e 27.5 do Edital, resolve estabelecer o **prazo de 24 (vinte e quatro) horas** para a empresa **ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME** apresentar a planilha orçamentária devidamente retificada, pois tal saneamento não compromete o conteúdo da proposta, é irrelevante face à isonomia do certame e não gera qualquer prejuízo à Administração, conforme item 13.11.1 do ato convocatório.

Registra-se que as licitantes presentes, que assinam a presente ata, renunciam expressamente ao direito de interposição de recurso na presente fase do certame, qual seja, com relação ao julgamento das propostas.

#### 5. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Faz-se necessário registrar que o representante credenciado da **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, Sr. Francisco José Jorge Severino**, abandonou a presente sessão de julgamento, durante a fase de julgamento das propostas, deixando de rubricar o conteúdo dos envelopes das propostas, bem como, deixando de assinar esta ata.

#### 6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara** encerrada a sessão, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 005/2017 a empresa ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELI-ME - CONSTRUTORA TAJ MAHAL,,** visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital. Intime-se a empresa **CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, sobre o julgamento das propostas, para fins de abertura do prazo recursal, conforme dispõe o item 15 do Edital.**

Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão.

Nada mais havendo, foi lavrado a presente ata.

**Ynara Dourado Cabral**  
*Presidente da Comissão*

**Kelly Cristina Aiala de Souza**  
*Secretária da Comissão*

**Lúcio Lira Barros**  
*Membro da Comissão*

**Marcelo Adriano Stefanello**  
*Membro da Comissão*

**Raimundo Freire Leite**  
*Membro da Comissão*

**Denise Tavares de Brito**  
*Apoio Técnico*

**Simão Pedro Valadão da Silva Dias**  
*Apoio Técnico*

**VÉRTICE CONSTRUTORA EIRELLE-EPP**  
**Núbia Barbosa Vieira Miranda Garcia**  
*Licitante*

**CONSTRUTORA FERNANDES E LÃO LTDA**  
**Antônio Luis Nunes Fernandes**  
*Licitante*

**NASA CONSTRUTORA LTDA-EPP**  
**Walas Lopes Miranda**  
*Licitante*

**PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP**  
**Leonidas Moraes Rech**  
*Licitante*

**ALEF ALVES FERNANDES CONST. EIRELI-ME**  
**Alef Alves Fernandes**  
*Licitante*